

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O "INSTITUTO CELEBRE".**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Instituto Celebre".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Célebre é uma associação civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e em pleno funcionamento no Município de Cuiabá, desenvolvendo atividades de relevante interesse social voltadas à promoção da cidadania, inclusão social, educação, cultura, esporte e musicalização.

Desde sua constituição, a entidade realiza ações gratuitas destinadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos, contribuindo para o desenvolvimento humano, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a melhoria da qualidade de vida da população atendida. Suas atividades são executadas de forma contínua, observando rigorosamente os objetivos previstos em seu Estatuto Social e sem qualquer finalidade lucrativa.

O trabalho desenvolvido pelo Instituto Célebre possui relevante alcance social, promovendo oportunidades de aprendizado, convivência comunitária, acesso à cultura, ao esporte e à musicalização, além de estimular valores éticos, cidadania e participação social. Tais ações contribuem significativamente para a redução das vulnerabilidades sociais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar da população cuiabana.

Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade e do interesse público de suas atividades, justifica-se a emissão da **Declaração de Utilidade Pública Municipal** em favor do Instituto Célebre, em reconhecimento à sua atuação social e à contribuição efetiva para o desenvolvimento social, cultural, educacional e comunitário do Município de Cuiabá.

A referida declaração representa o reconhecimento formal do Poder Público Municipal à importância das ações desenvolvidas pela entidade, fortalecendo sua atuação institucional e ampliando as possibilidades de parcerias e projetos voltados ao atendimento da população.

Por essas razões, considera-se plenamente justificado o recebimento da **Declaração de Utilidade Pública Municipal** pelo Instituto Célebre.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de junho de 2026

Ranalli. - PL

Vereador(a)

